

**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**DIV. A. A.**

Certifico que hoje afixei o presente  
EDITAL / AVISO / REGULAMENTO / INQUÉRITO  
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 18/11/09

*Zulmira Gonçalves*

**Zulmira Gonçalves**

Chefe de Divisão Administrativa  
e de Atendimento



**EDITAL N.º 534/2009**

**Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal Coimbra**, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 91º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo do disposto no art. 8º do Regulamento Municipal sobre Bloqueamento, Remoção, Depósito e Abandono de Veículos, que se encontram parqueadas nas oficinas do Algar, Carvalhais de Baixo, 3040-658 Coimbra e abandonados na via pública no Município de Coimbra, os veículos abaixo indicados, que poderão ser retirados da via pública pelos seus proprietários, no prazo de 30 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital. Caso não sejam retirados pelos proprietários no citado prazo de 30 dias úteis, a C.M.C. tomará posse dos mesmos, nos termos do disposto no Art.º 19º do Regulamento supra identificado:

Matrícula	Marca	Cor	Local onde se encontram parqueados
11-21-AT	RENAULT	PRETO	Rua Eugénio de Castro
XI-03-22	RENAULT	ENCARNADO	Rua Prof. Guilherme Tomé
RD-50-65	AUTO -BIANCHI	ENCARNADO	Praça Alberto Sá Oliveira
QE-38-76	OPEL	BRANCO	Rua de Olival de Domingos
XC-41-99	PEUGEOT	BRANCO	Rua Carolina Michaelis

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente edital que irá ser também afixado no Átrio dos Paços do Município e demais lugares de estilo.

Coimbra, 18 de Novembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal

*3*  
Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Dr.